

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 6.064, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2778 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2778 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda das Emendas Parlamentares nos 33460006 e 41350001 e 39080001, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.064, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

		ACRÉSCIMO				
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	Atenção Primária em S	Saúde				
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de	Saúde					
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2778 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	1	1	720	0	720
Total do Acréscimo					720	
RECURSOS ATRAV	ÉS DAS EMENDAS I	PARLAMENTARES Nos 334600	006 e 41350001	e 39080001		
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através das Emendas Parlamentares nºs 33460006 e 41350001 e 39080001			2022			
			720			720

Souta R. Grigoletto A. Santos Secretária Municipal de Administração

